



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAMPINAS OESTE
Rua Cândido Mota, nº 186 – Fundação da Casa Popular - Campinas-SP -
CEP: 13.031-385 FONE: (19) 3772-2731 – E-MAIL:
decoenap@educacao.sp.gov.br

Campinas, 20 de março de 2025.

ASSUNTO: Programa de Cultura e Extensão Universitária; Programa Bolsa Família.

A Dirigente Regional de Ensino, Patrícia Adolf Lutz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187, de 17/04/2019, e demais normas vigentes, encaminha as orientações para as escolas particulares, com detalhes que deverão ser aplicáveis, quando for o caso, às diferentes etapas e modalidades que cada escola atende.

1) USP. COMVC – Programa de Cultura e Extensão Universitária.

Prezado (a) Diretor(a),

O USP.COMVC, programa da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU) da USP, conecta seus docentes da universidade com professores de escolas públicas e privadas.

O programa oferece atividades gratuitas das mais diversas áreas, como atividades práticas, oficinas, demonstrações científicas e conversas sobre temas da atualidade, palestras e outras atividades.

Por meio da interação entre os docentes da USP e as escolas participantes do programa, busca-se contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes.

As unidades escolares interessadas devem acessar a página do USP.COMVC por meio do [link](#), para obter informações detalhadas sobre o programa, visualizar as atividades já cadastradas pelos docentes da USP e entender como proceder para agendar uma atividade de interesse.

2) Programa Bolsa Família.



Prezado diretor,

Você sabia que mesmo as escolas privadas precisam informar a frequência dos alunos cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família?

Como funciona o sistema de acompanhamento de frequência dos alunos beneficiários do Bolsa Família?

As famílias se inscrevem no Cadastro Único solicitando o benefício e, quando contempladas precisam cumprir algumas condicionalidades para a manutenção do recebimento. A frequência escolar é uma delas.

Quando a família se torna beneficiária do programa, o estudante passa a integrar uma listagem dentro do Sistema Presença.

O município de Campinas em parceria com o MEC conta com uma coordenadora municipal do Sistema Presença. Essa profissional faz o acompanhamento junto às escolas de Campinas, tanto as **públicas quanto as particulares.**

Quando a escola tem um pequeno número de alunos, ela recebe por e-mail o formulário para coleta da frequência. Em escolas com um número maior de estudantes beneficiários, a escola é cadastrada no Sistema e ela faz esse informe conforme o calendário do MEC.

Contamos com sua colaboração para que a coleta da frequência ocorra de forma a não prejudicar nenhuma família e criança. Abaixo estão o endereço eletrônico do sistema e os meios de contato com a coordenadora Municipal.

<https://presenca.mec.gov.br/seb/>

Coordenadora Municipal: Rachel de Oliveira

WhatsApp: 19 98437-7369

E-mail: presenca.bolsafamilia@educa.campinas.sp.gov.br



Sistema **PRESENÇA** CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DA CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA 2025



Períodos de Referência (Ano/Mês)	Período de coleta e registro da Frequência Escolar do Bolsa Família		
	Início das Transferências e Impressão de Formulários	Abertura para registro da frequência escolar	ENCERRAMENTO (Fechamento do Sistema Presença)
P25.0	-	-	-
P25.1 (Fevereiro e Março)	17/03/2025	31/03/2025	24/04/2025
P25.2 (Abril e Maio)	19/05/2025	02/06/2025	26/06/2025
P25.3 (Junho e Julho)	14/07/2025	30/07/2025	27/08/2025
P25.4 (Agosto e Setembro)	15/09/2025	30/09/2025	29/10/2025
P25.5 (Outubro e Novembro)	17/11/2025	01/12/2025	22/12/2025

Atenciosamente,

Patrícia Adolf Lutz Dirigente

Regional de Ensino